



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

Fone/Fax: 11 4658-1575 / 1577 / 1318

CNPJ: 46.694.147/0001-20



ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO JULGAMENTO DA PROPOSTA CARTA CONVITE N° 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00244/2019

O B J E T O: Contratação de empresa para “locação de estruturas” para a comemoração do carnaval 2019.”

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (18/02/2019), às quatorze horas (14h00), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 004 de 08 de janeiro de 2019, para procedimento e instalação da Sessão Pública para a abertura dos envelopes “Propostas” para a licitação em epígrafe.

Inicialmente temos a informar que foram convidadas pela Administração as seguintes empresas: BAUHAUS DO BRASIL LTDA EPP’, inscrita no CNPJ nº 02.635.031./0001-44, JLF ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.453.751/0001-38 e PLANET MEGA EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.896.762/0001-43.

Em prosseguimento aos trabalhos da CPL, foram abertos os envelopes “Proposta” para análise e julgamento deste certame, onde constatamos que:

A Empresa BAUHAUS DO BRASIL LTDA EPP’ apresentou proposta no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), a empresa JLF ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA ME, apresentou proposta no valor de R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais), e a empresa PLANET MEGA EVENTOS LTDA ME, apresentou proposta no valor de R\$ 64.450,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), todas classificadas conforme edital.

Temos a informar que embora não tenha sido exigida a documentação, as empresas convidadas apresentaram juntamente com a proposta, a documentação contida no edital para efeito de contratação.

Diante do exposto, declaramos a empresa PLANET MEGA EVENTOS LTDA ME vencedora do certame, pelo valor de R\$ 64.450,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), pelo critério de menor preço.

Informamos que não houve o comparecimento de prepostos e que nos termos do art. 109 da LF 8.666/93, esta Ata será publicada no site www.igarata.sp.gov.br, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, os interessados possam apresentar suas razões.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que vai lida e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Igaratá, 18 de fevereiro de 2019.

ROGERIO APARECIDO DE CAMARGO
Presidente da CPL

Membros:

HAMILTON JOSE CAMARGO

ANTONIO CARLOS FERRAZ

Assinado no original.